



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
Florianópolis-SC, CEP 88036-800
- <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23820.006289/2020-74

TERMO ADITIVO

Unidade Gestora: HU-UFSC/EBSEH

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (HU-UFSC) E A EMPRESA WV HIDROANÁLISE LTDA.

CONTRATANTE: A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (HU-UFSC), empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0034-01, com endereço rua Professora Maria Flora Pausewang, s/n, Bairro: Trindade - Florianópolis/SC. CEP 88036-800, neste ato representada por sua Superintendente, **Joanita Angela Gonzaga Del Moral**, brasileira, casada, médica, portadora do RG nº 12.47.428 - SSP/SC e do CPF nº 671.939.519-04, nomeada por Portaria-SEI nº 31, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1008, de 19 de fevereiro de 2021 e por seu Gerente Administrativo, Sr. **Michel Maximiano Faraco**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 3488736 SSP/SC e do CPF nº 032.679.279-19, nomeado pela Portaria-SEI nº 91, de 02 de junho de 2021, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, do Estatuto Social/artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: WV HIDROANÁLISE LTDA, com sede na Rua Santa Luzia, nº 75, CEP 87.036-540 Município de Florianópolis, Estado do Santa Catarina, Bairro Trindade, CEP 88036-540, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 85.314.086.0001-80, representada neste ato por **Marilene Debatin Vieira**, portadora da Carteira de Identidade nº 894.139-SSP/SC e do CPF nº 417.888.189-20.

Conforme Processo Administrativo nº **23820.006289/2020-74**, e de acordo com o **Pregão nº 305/2020**, Proposta Comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Contrato, nos termos da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, aprovado pela Resolução do Conselho de Administração nº 92/2019, de 19 de setembro de 2019, dos normativos internos da Ebserh, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e mediante as Cláusulas, Termo de Referência e proposta comercial e condições estabelecidas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **01/03/2022 a 01/03/2023**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO ADITIVO

2.1. Atribui-se ao presente termo aditivo o valor total da contratação é de **R\$ 4.500,40** (quatro mil e quinhentos reais e quarenta centavos).

ITEM (SERVIÇO)	LOCAL DE EXECUÇÃO	HORÁRIO/ PERÍODO	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (ANUAL)
001 - Microbiológica/Físico-química de água deionizada	As amostras deverão ser coletadas no Hospital Universitário da UFSC, situado na rua Maria Flora Pausewang, s/n – Bairro Trindade, Florianópolis (SC), telefone: (48) 3721-2051	segunda a sexta-feira, preferencialmente no período da tarde	12	R\$ 108,60	R\$ 1.303,20
002 - Microbiológica/Físico-química de água potável	As amostras deverão ser coletadas no Hospital Universitário da UFSC, situado na rua Maria Flora Pausewang, s/n – Bairro Trindade, Florianópolis (SC), telefone: (48) 3721-2051	segunda a sexta-feira, preferencialmente no período da tarde	2	R\$ 108,60	R\$ 217,20
003 - Microbiológica de base galênica	As amostras deverão ser coletadas no Hospital Universitário da UFSC, situado na rua Maria Flora Pausewang, s/n – Bairro Trindade, Florianópolis (SC), telefone: (48) 3721-2051	segunda a sexta-feira, preferencialmente no período da tarde	12	R\$ 95,00	R\$ 1.140,00
004 - Físico-química de base galênica e produto acabado	As amostras deverão ser coletadas no Hospital Universitário da UFSC, situado na rua Maria Flora Pausewang, s/n – Bairro Trindade, Florianópolis (SC), telefone: (48) 3721-2051	segunda a sexta-feira, preferencialmente no período da tarde	6	R\$ 306,67	R\$ 1.840,00

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - RESSALVA AO REAJUSTE

3.1. Fica ressalvado o direito ao reajuste previsto para o período.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, conforme classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTES DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
1030250018885850042	6153000300	339039	2021004439

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, sendo que a alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Originário, não modificadas no todo ou em parte pelo presente Termo Aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em Portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

Florianópolis/SC, 27 de outubro de 2021.

(Assinado eletronicamente)

JOANITA ANGELA GONZAGA DEL MORAL

Superintendente HU-UFSC

Portaria-SEI/EBSERH nº 31 de 18/02/2021

(assinado eletronicamente)

MARILENE DEBATIN VIEIRA

WV HIDROANÁLISE LTDA

CONTRATADA

(Assinado Eletronicamente)

MICHEL MAXIMIANO FARACO

Gerente Administrativo

Membro do Colegiado Executivo

Portaria-SEI n.º 91, de 02/06/2021



Documento assinado eletronicamente por **Joanita Angela Gonzaga Del Moral, Superintendente**, em 27/10/2021, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michel Maximiano Faraco, Gerente**, em 27/10/2021, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Debatin Vieira, Usuário Externo**, em 28/10/2021, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17175716** e o código CRC **0A02A951**.

Referência: Processo nº 23820.006289/2020-74 SEI nº 17175716